



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO**  
**Gabinete do Prefeito**



**DECLARAÇÃO DE PREVISÃO DE CONTRAPARTIDA**

Declaro, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, que o MUNICIPIO DE PAU D'ARCO - PA dispõe de recursos financeiros no valor de R\$ 112.850,10 (cento e doze mil oitocentos e cinquenta reais e dez centavos), para participação a título de contrapartida no Convênio com a SEDUC - PA (Secretaria de Estado de Educação do Pará), no qual objetiva à REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PAULO HANNEMAN.

Os recursos estão disponíveis na lei nº 828/2017-GPM/PD, conforme rubrica orçamentária abaixo especificada, e cópia anexa:

Órgão / Unidade: 16 – FUNDEB.

Ação: 12 361 0003 1.024 – Construção, Reforma, Ampliação e Aparelhamento de Unidades Escolares (Garantir a construção, reforma, ampliação e aparelhamento de unidades escolares municipais no decorrer do quadriênio; construção de muro na escola Paulo Hanneman; construção de muro e cantina na escola Boa Sorte; perfuração de poços artesianos; montar parques de lazer nas escolas e promover demais adequação do espaço físico objetivando melhorar a qualidade do ensino municipal, demais atividades correlatas.

Natureza da despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

Na hipótese de eventual necessidade de aporte adicional de recursos, o proponente se compromete pela sua integralização, durante a vigência do Convênio. Esclareço que neste caso, conforme a legislação determina, será formalizada a proposta de alteração do Convênio junto ao Órgão Concedente, devidamente justificado e dentro do prazo máximo estabelecido pelo Termo de Convênio.

Pau D'arco - PA, 16 de abril de 2018.

**FREDSON PEREIRA DA SILVA**

Prefeito Municipal de Pau D'Arco - PA